

**PORTARIA N° 029 / 2021**

**Designa fiscal para o Contrato celebrado pelo município de Santa Cruz do Escalvado-MG.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria:

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal do Processo nº 59053.003565/2020-28-Meta 02 – “Execução de Gabião próximo à Cabeceira da Ponte que liga a Rua Sagrado Coração à Rua Otávio Soares”, o servidor **Reginaldo Damásio da Silva**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, portador do RG nº 09698064-4/SSP/RJ e CPF 256.107.768-30, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a correta execução do **Contrato nº 019/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG e a Empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI - EPP, tendo como **objeto: Execução de Gabião próximo à Cabeceira da Ponte que liga a Rua Sagrado Coração à Rua Otávio Soares - Processo Licitatório nº 034/2021 – Tomada de Preço nº 010/2021.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 28 de junho de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 28/06/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

  
Assinatura